



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **EDITAL N.º 655-01/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 41026/2025 e 42018/2025, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Beatris de Fatima Machado na matrícula 15593 e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Ana Paula de Almeida;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Luiza Decker e a recusa pela vaga da candidata Jeslin Serafini,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 17 de novembro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

### **Professor de Anos Iniciais**

CÂNDIDA FERNANDA WICHMANN – Classificação 116º lugar

VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA SILVEIRA – Classificação 117º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de novembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb